

Ofício "S" nº 14, de 2022

Autoria: Presidente do Senado Federal: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Líder do Governo Carlos Portinho (PL/RJ), Líder do Oposição Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Líder da Maioria no Senado Federal Renan Calheiros (MDB/AL), Líder da Minoria no Senado Federal Jean-Paul Prates (PT/RN), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Zenaide Maia (PROS/RN), Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos Nelsinho Trad (PSD/MS), Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT), Líder do Bancada Feminina no Senado Federal Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Líder do UNIÃO Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM), Líder do PODEMOS Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)

Iniciativa:**Ementa:**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, § 1º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, o nome do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser reconduzido ao cargo do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Senado Federal.

Assunto: -**Data de Leitura:** 21/11/2022**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** 23/11/2022 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 22/11/2022 - APROVADA**Despacho:****21/11/2022****Decisão da Presidência****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**Senador Eduardo Braga (encerrado em 22/11/2022 -
Deliberação da matéria)**TRAMITAÇÃO****11/03/2026** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** A matéria vai ao arquivo.**14/12/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Publicada no DOU nº 234 (Seção II), de 14/12/22, pág. 1, a recondução a partir de 23 de fevereiro de 2023, do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, indicado pelo Senado Federal, ao cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.
À COARQ.**24/11/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício SF nº 1057, de 24/11/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 255/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome do LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser compor o Conselho Nacional de Justiça.

TRAMITAÇÃO

Remetido Ofício SF nº 1058, de 24/11/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, participando a aprovação, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome do LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser compor o Conselho Nacional de Justiça.

22/11/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária-Semipresencial, realizada em 22/11/2022)
Aprovada a indicação com o seguinte resultado: Sim:57, Abst.:3 Total:60.
Será cumprida a deliberação do Plenário.

Publicado no DSF Páginas 60-61 - DSF nº 192

Publicado no DSF Páginas 98-99 - DSF nº 192

22/11/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Eduardo Braga por deliberação da matéria.
À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

22/11/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 14ª Reunião Extraordinária, semipresencial, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser reconduzido ao cargo do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, § 1º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

Usam da palavra os Senadores Esperidião Amin, Marcos do Val, Omar Aziz, Carlos Portinho, Marcelo Castro, Eduardo Braga, Nelsinho Trad, Jorge Kajuru, Marcos Rogério, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Senadoras Daniella Ribeiro, Soraya Thronicke, e o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Eduardo Braga.

Publicado no DSF Páginas 195-203 - DSF nº 192

21/11/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Recebido Relatório do Senador Eduardo Braga.

21/11/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Eduardo Braga, para emitir relatório.

21/11/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

21/11/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** À CCJ.*Publicado no DSF Páginas 492 - DSF nº 191***21/11/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 21/11/2022.*Publicado no DSF Páginas 463-491 - DSF nº 191*

DOCUMENTOS

OFS 14/2022

Data: 17/11/2022

Autor: Presidente do Senado Federal: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Líder do Governo Carlos Portinho (PL/RJ), Líder do Oposição Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Líder da Maioria no Senado Federal Renan Calheiros (MDB/AL), Líder da Minoria no Senado Federal Jean-Paul Prates (PT/RN), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Zenaide Maia (PROS/RN), Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos Nelsinho Trad (PSD/MS), Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT), Líder do Bancada Feminina no Senado Federal Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Líder do UNIÃO Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM), Líder do PODEMOS Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, § 1º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, o nome do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser reconduzido ao cargo do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Senado Federal.

Avulso inicial da matéria

Data: 21/11/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal

Relatório Legislativo

Data: 21/11/2022**Autor:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Descrição/Ementa:** Relatório Ofício S nº 14 - Bandeira (CNJ)

Relatório Legislativo

Data: 21/11/2022**Autor:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido Relatório do Senador Eduardo Braga.**Descrição/Ementa:** Relatório Ofício S nº 14 - Bandeira (CNJ)

Listagem ou relatório

DOCUMENTOS

Data: 22/11/2022**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 14ª Reunião CCJ

Listagem ou relatório

Data: 22/11/2022**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 14ª Reunião Extraordinária, semipresencial, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser reconduzido ao cargo do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, § 1º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

Usam da palavra os Senadores Esperidião Amin, Marcos do Val, Omar Aziz, Carlos Portinho, Marcelo Castro, Eduardo Braga, Nelsinho Trad, Jorge Kajuru, Marcos Rogério, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Senadoras Daniella Ribeiro, Soraya Thronicke, e o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Eduardo Braga.

Descrição/Ementa: Lista de Votação Secreta

Documento Não categorizado

Data: 22/11/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Descrição/Ementa:** Parecer_CCJ

P.S 27/2022 - CCJ

Data: 22/11/2022**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 14ª Reunião Extraordinária, semipresencial, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser reconduzido ao cargo do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, § 1º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

Usam da palavra os Senadores Esperidião Amin, Marcos do Val, Omar Aziz, Carlos Portinho, Marcelo Castro, Eduardo Braga, Nelsinho Trad, Jorge Kajuru, Marcos Rogério, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Senadoras Daniella Ribeiro, Soraya Thronicke, e o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Eduardo Braga.

Descrição/Ementa: Relatório Ofício S nº 14 - Bandeira (CNJ)

Listagem ou relatório

Data: 22/11/2022**Autor:** Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Ordinária-Semipresencial, realizada em 22/11/2022)
Aprovada a indicação com o seguinte resultado: Sim:57, Abst.:3 Total:60.
Será cumprida a deliberação do Plenário.

Descrição/Ementa: Votação nominal do Ofício nº 14, de 2022 - Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho (CNIJ).

MPSF 255/2022

Data: 24/11/2022

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1057, de 24/11/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 255/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome do LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser compor o Conselho Nacional de Justiça.

Remetido Ofício SF nº 1058, de 24/11/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, participando a aprovação, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome do LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser compor o Conselho Nacional de Justiça.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

OFSF 1057/2022

Data: 24/11/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1057, de 24/11/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 255/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome do LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser compor o Conselho Nacional de Justiça.

Remetido Ofício SF nº 1058, de 24/11/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, participando a aprovação, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome do LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser compor o Conselho Nacional de Justiça.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem, da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

OFSF 1058/2022

Data: 24/11/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1057, de 24/11/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 255/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome do LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser compor o Conselho Nacional de Justiça.

Remetido Ofício SF nº 1058, de 24/11/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, participando a aprovação, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome do LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser compor o Conselho Nacional de Justiça.

Descrição/Ementa: Comunica ao Conselho Nacional do Ministério Público a aprovação da indicação do Senhor ENGELS AUGUSTO MUNIZ, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.